

PORTARIA Nº 209/2021

Autoriza a doação de três Ventiladores AF marca AIRVO2 do CISVALE ao Município de Santa Cruz do Sul, e um Ventilador AF marca AIRVO2 do CISVALE ao Município de Venâncio Aires, na forma em que especifica.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE HELENA HERMANY, no uso de suas atribuições legais, e **considerando** a oportunidade e necessidade e motivação expostos acima, **determina** a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica entregue nesta data três Ventiladores AF marca AIRVO2 ao Município de Santa Cruz do Sul, conforme autorizado pela Assembleia Ordinária do Conselho Administração 03/2021, servindo o presente de recibo.

Art. 2º Fica entregue nesta data, um Ventilador AF marca AIRVO2 ao município de Venâncio Aires, conforme autorizado pela Assembleia Ordinária do Conselho Administração 03/2021, servindo o presente de recibo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 08 de junho de 2021.

HELENA HERMANY
Presidente CISVALE

Data: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura)
--